



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 09 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1523 Ticket: 15230

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 47.434
Assunto: Certidão de valor venal e certidão negativa de débito.
Requerente: Ronaldo Esperança
Deferido em: 06/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.436
Assunto: Certidão de valor venal.
Requerente: José Luiz Diogo
Deferido em: 06/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.448
Assunto: Certidão negativa de débito.
Requerente: Benedita de Fátima Palmiéri Vidal
Deferido em: 06/03/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Albertina, através do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA CPGI, convocam a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinado à Concessão Administrativa, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, para a prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, a realizar-se no dia 27 de março de 2020, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito na rua Luiz Opúsculo, nº 290 – centro – Albertina/MG. As informações e os documentos pertinentes ao Projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://consorciopublicointegrado.com.br/>

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº. 19/2020

Processo Licitatório nº 7/2020 – DISPENSA Nº2/2020.

Partes: Município de Albertina e DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE PABX PERTECENTES AO PAÇO MUNICIPAL E A UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

Prazo: 31/12/2020

Valor: 6.248,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
61	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.010
404	02.04.01-3390.39.00-10.301.5014-4.215

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2020

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 5.502, de 06 de março de 2020.

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Albertina e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Albertina, composta pelos seguintes membros:

- Regiane Mianti de Lima – Auxiliar Administrativo;
- José Eduardo Lucatelli de Luca – Auxiliar Administrativo;
- Wagner Bertucci – Engenheiro Civil.

Art. 2º O mandato da comissão referida no art. 1º terá vigência de 01 ano, podendo ser alterado mediante portaria, conforme necessidade.

Art. 3º A comissão de avaliação também deverá avaliar os bens imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.967 de 12/01/2018

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 09 de março de 2020. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1523 Ticket: 15230

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
